

**ATA DA 376ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 15/02/2007**

1 Às dezenove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e  
2 sete, na sede do CREA-AM, à Rua Costa Azevedo n.º 174, em Manaus – AM,  
3 foi realizada a 376ª Sessão Ordinária de Plenário do Conselho Regional de  
4 Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas – **CREA-AM**,  
5 sob a direção do Presidente, Engenheiro Civil **AFONSO LUIZ COSTA LINS**  
6 **JÚNIOR** e secretariada pela Secretária Engenheira Civil Sandra Maria Lopes  
7 Raposo. **Efetivos Presentes:** Engenheiro Mecânico Tomio Torii, Engenheiro  
8 Civil José Nildo Cavalcanti, Engenheiro Teishin Guenka, Engenheiro Eletricista  
9 Clébio Camilo de Souza, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz, Engenheiro  
10 Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira, Engenheiro Civil Avelino Pereira Júnior,  
11 Engenheiro Civil José Afonso da Silva Árias, Engenheiro Civil Rafael Lemos  
12 Assayag, Técnica em Edificações Kelly Ambrósio Neto, Engenheiro Civil Mauro  
13 Nunes de Melo Marques, Arquiteto Zadir Araújo da Silva Júnior, Arquiteto  
14 Edmar de Oliveira Andrade, Arquiteto Marcos Paulo Cereto, Engenheiro  
15 Florestal Valmir Souza de Oliveira, Engenheiro Agrônomo Luiz José da Silva  
16 Fernandes, Engenheiro Florestal Adriano José Nogueira Lima, Engenheiro  
17 Eletricista Artur Henrique de Mello Braga, Engenheiro Eletricista Willamy  
18 Moreira Frota, Engenheiro Naval Aluízio Gomes da Fonseca, Técnico Industrial  
19 Mecânico Alberto de Castro Monteiro, Engenheiro Mecânico Marcos Antônio  
20 Mota de Vasconcelos, Geólogo Antonio Henriques Bento. **Conselheiros**  
21 **Efetivos e Suplentes Ausentes Justificados:** Engenheiro Civil Rômulo  
22 Geraldo Figueiredo Barreto, Engenheiro Civil Gilberto Alves de Deus,  
23 Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto S. Magalhães, Técnico em Agricultura  
24 Daniel da Silva Antunes, Técnico em Mineração Sebastião Lucas do Rêgo e o  
25 Engenheiro de Minas Valério Miguel Grandó. **Conselheiros Efetivos**  
26 **Ausentes Não Justificados:** Engenheiro Eletricista Mario Jorge Lopes  
27 Santana e o Técnico Industrial Modalidade Eletrônica Paulo de Almeida  
28 Guedes Júnior **Conselheiros Suplentes Presentes:** Engenheira Civil Juceline  
29 Rocha da Silva, Técnico em Edificações Ted Kleber de Holanda, Engenheiro  
30 Civil Wissler Botelho Barroso, Engenheira Civil Dione Mendonça Carneiro,  
31 Arquiteta Alessandra Daniela Porfírio de Souza Andrade, Técnico em  
32 Agropecuária Oziel Oliveira Mineiro e o Engenheiro Eletricista Eliezer Emanuel  
33 Abensur Santos. Satisfeito o quorum, o Presidente iniciou a Sessão,  
34 convidando a compor a mesa, além da Secretária, o Vice-Presidente, Engº  
35 Mecº Tomio Torii e o Diretor-administrativo, Engenheiro Civil José Nildo  
36 Cavalcanti. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura na íntegra do teor do  
37 expediente - RP.001/06 –24/01/07, encaminhado pelo Conselheiro Regional  
38 Engº Civil Rogério Salles Perdiz o qual, com fundamento no artigo 49, Inciso I;  
39 artigo 12; artigo 14 e artigo 17, todos do Regimento Interno do Crea-AM em  
40 vigor, solicitou a suspensão das decisões proteladas na Sessão Plenária nº

41375, ocorrida em 16/01/07, e que, de acordo com o artigo 15 do mesmo  
42Regimento, haja a convocação de plenária extraordinária para deliberação dos  
43assuntos pertinentes; e ainda, a solicitação para que fosse apurado, em  
44processo regular, as responsabilidades pela realização irregular da sessão  
45plenária, sem a devida aprovação do Plenário . Na seqüência, o Presidente  
46efetou a leitura do Parecer Jurídico nº 04/2007, expedido acerca do referido  
47documento, no qual esclarece que *“a Sessão Plenária 375, foi realizada dentro  
48da legalidade e dentro dos parâmetros exigidos pelo regimento Interno, pois foi  
49iniciada após chegada da quantidade mínima exigida de conselheiros,  
50inclusive com a presença do Conselheiro Regional Sr. Rogério Salles Perdiz,  
51ora requerente, que inclusive em momento algum, o pleno como também o  
52requerente, contestou sua realização, conforme pode ser constatado em ata  
53transcrita”*; o mesmo Parecer recomenda, ainda, que fosse dado conhecimento  
54ao Plenário sobre o conteúdo do expediente para que houvesse manifestação  
55sobre a anulação da Plenária 375, e a convocação de Plenária Extraordinária.  
56O Conselheiro Regional Engº Civil Luiz Sálvio Alves Ferreira, opinou pela  
57ratificação do Parecer Jurídico, juntamente com os Conselheiros Regionais  
58Engº Civil Engº Eletª Artur Henrique de Mello Braga e o Engº Eletª Eliezer  
59Emanuel Abensur Santos. A Conselheira Regional Suplente, Engª Civil Dione  
60Mendonça Duarte Carneiro sugeriu que a próxima Sessão de Posse dos  
61Conselheiros do Crea-AM, fosse organizada como uma Solenidade Festiva. A  
62Conselheira Regional Engª Civil Kelly Ambrósio Neto, disse que esta iniciativa  
63trouxe um peso positivo para o Conselho, devido à sua inserção na sociedade;  
64e que o Crea-AM está sendo coerente em suas ações, permitindo a  
65participação de autoridades em uma Cerimônia como a que fora realizada. O  
66Conselheiro Regional Engº Civil José Nildo Cavalcanti, vê como sendo positivo,  
67todos expressarem o que sentem perante este cenário. Opinou que não houve  
68infringência ao Regimento Interno, pois o seu art. 12 expressa claramente que  
69a *“Sessão Plenária é realizada na Sede do Crea-AM ou, excepcionalmente, em  
70outra localidade, mediante decisão da Plenária”*, significando dizer que a  
71autoridade máxima ou o órgão do Crea-AM são os Conselheiros, ou seja, o  
72próprio Plenário do Crea-AM, e que o Crea de hoje é bem diferente do Crea de  
73antigamente, devido à dimensão de ser muito maior e, sendo assim, em  
74decorrência de sua inserção no contexto da sociedade, é devido trazer esta  
75sociedade para dentro do Crea-AM. Acrescentou que a sociedade tem que  
76participar, assim como fora feito por parte do Crea-AM, sem que resultasse em  
77prejuízo algum para o Conselho, para os seus Conselheiros e tampouco para  
78os profissionais. Questionou de que forma ser anulada uma Sessão Plenária,  
79se todos participaram e votaram, inclusive, o signatário do requerimento em  
80apreciação, que não contestara no momento certo, naquele ato, através de

81uma intervenção contrária. Mencionou o Parecer da Assessoria Jurídica como  
82sendo claro e objetivo, por haver ratificado o que fora decidido naquele dia e  
83naquela hora, por parte do Plenário do Crea-AM como autoridade máxima, até  
84por questão de legitimidade e em resposta à intervenção formal do Conselheiro  
85Regional Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles Perdiz. O Conselheiro Regional Eng<sup>o</sup> Civil  
86José Afonso da Silva Arias, embora registrando não haver participado da  
87Sessão Plenária anterior, entendera não ser justo para os Conselheiros que  
88tomaram Posse, com a presença de seus familiares, que se tenha este ato  
89anulado ou colocado em segundo plano; entendera como sendo a alegria maior  
90de um Conselheiro o momento de sua Posse, levando-se em considerando que  
91o mesmo passa a integrar esta comunidade e que passa a despender horas  
92que deveriam ser disponibilizadas à família ou ao seu dever como profissional,  
93mas que, entretanto, dedica seu tempo, sua inteligência, em detrimento de sua  
94família e de seus interesses profissionais. Solicitou que o Conselheiro Regional  
95Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles Perdiz pensasse no que se têm para construir, não  
96sendo o momento oportuno de cercear um direito adquirido dos colegas que  
97tomaram Posse no mês de Janeiro deste ano; e, ainda, que fosse pensado que  
98os Conselheiros sempre estão para construir e para elevar cada vez mais o  
99Crea-AM. O Conselheiro regional Eng<sup>o</sup> Ftal. Adriano José Nogueira Lima  
100externou sua opinião concordando com a Conselheira Regional Suplente, Eng<sup>a</sup>  
101Civil Dione Mendonça Duarte Carneiro opinando que, realmente quando um  
102Conselheiro toma Posse, passa a participar de algumas tomadas de decisões;  
103e que a iniciativa do Presidente foi boa, considerando a Sessão Solene  
104realizada, mas que, no entanto, envolvera assuntos em que o Conselheiro se  
105sente, muitas das vezes, retraído em função da forma como vem sendo  
106conduzida a Plenária, o que pode haver ocorrido naquela Sessão Plenária  
107específica. Observou, no entanto, que a questão de se rever as Reuniões e se  
108antecipar a Posse dos Conselheiros, considerando que, às vezes, o  
109Conselheiro está tomando Posse, ao mesmo tempo em que deve votar e tomar  
110decisões, sem estar ciente dos assuntos abordados. Acreditou como sendo a  
111intenção da Presidência a melhor, mas que há determinados assuntos em que  
112os Conselheiros retraem-se, até por estarem na presença de familiares. O  
113Conselheiro Regional Arqt<sup>o</sup> Zadir Araújo da Silva Júnior, vê que o Conselheiro  
114Regional Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles Perdiz tem um zelo pelo que acontece no  
115Crea-AM e que sempre encontra-se a par da situação e quer o melhor para  
116este Conselho, assim como os demais Conselheiros. Também concordou ser  
117complicado a retirada da decisão de alguns Conselheiros. Assim sendo,  
118baseado nestas circunstâncias propôs para que alguns assuntos, tratados,  
119dada sua importância, fossem submetidos “*ad referendum*” do Plenário e  
120apreciados na Sessão Plenária seguinte para votação, para que os

121Conselheiros recém-empossados tomassem conhecimento não na mesma  
122Sessão Plenária de sua Posse, mas na Plenária seguinte, para ciência dos  
123assuntos mais relevantes, antes de decidirem e votarem acerca de seus  
124conteúdos. Achou que na Plenária anterior não fora proveitoso o convívio com  
125a sociedade, porque foram expostas algumas fragilidades do Conselho. Opinou  
126que todo o exposto pelo Conselheiro Regional, Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles  
127Perdiz, como sendo pertinente, mas que se poderia relevar, e que alguns  
128assuntos deveriam ter sido tratados entre o Crea-AM e seu Plenário;  
129mencionou a possível alteração do Regimento Interno como sendo cabível.  
130Como sugestão para o próximo ano, opinou que os novos Conselheiros  
131entendam dos Demonstrativos Contábeis com antecedência, para que, após  
132cientes, possam apreciá-los e votá-los. O Conselheiro Regional Eng<sup>o</sup> Elet<sup>a</sup>  
133Clébio Camilo de Souza, opinou serem importantes para reflexão as  
134discussões que naquela ocasião foram levantadas, porém, definiu como  
135improcedente a anulação da Sessão Plenária ocorrida no mês de Janeiro/07,  
136pois houve tomada de decisões que naquele momento, durante a sua  
137realização, ninguém contestou, não houve a exposição de ninguém, não houve  
138prejuízo a ninguém. No entanto, entendera que se deve tirar aprendizado de  
139tudo, melhorar o que deve ser melhorado, mas que estariam sendo incoerentes  
140em anularem a Sessão Plenária, haja vista que devem serem mantidas as  
141decisões dela extraídas, por questão de coerência e de não retrocesso aos  
142assuntos que foram decididos. Ao final, não havendo mais intervenções, o  
143Presidente submeteu em votação a anulação da 375<sup>a</sup> Sessão Plenária,  
144realizada em 16/01/2007, tendo sido aprovada a sua manutenção. Absteve-se  
145de votar a Conselheira Regional Suplente Eng<sup>a</sup> Civil Dione Mendonça Duarte  
146Carneiro; votou contrariamente o Conselheiro Regional Eng<sup>o</sup> Civil Rogério  
147Sales Perdiz. Como resultado, fora mantida, portanto, a última Sessão Plenária  
148de Posse dos Conselheiros, com a aprovação também das Contas do Crea-  
149AM, exercício 2006. **Item IV – Ordem do dia - 4.1 - Relato de Processo**: não  
150houve relatoria de Processos. **4.2. Distribuição de Processos**: O Presidente  
151pediu a inserção na pauta de mais dois processos: Processo n<sup>o</sup> 16402/01, de  
152interesse de **BR Construção e Comércio Ltda**, (advindo da Câmara  
153Especializada de Engenharia Civil) e o Processo n<sup>o</sup> 023192/04, de interesse de  
154**Valdison O. da Silva**, (advindo da Câmara Especializada de Mecânica e  
155Metalurgia; em votação, inclusão aprovada por unanimidade. O Presidente,  
156portanto, procedeu à distribuição dos Processos em pauta, na seguinte ordem:  
157\* **Processo de Fiscalização n<sup>o</sup> 024408/06**, advindo da Câmara Especializada  
158de Engenharia Civil, de interesse da **Sociedade Unificada Paulista de Ensino**  
159**Renovado Objetivo**, distribuindo-o ao Conselheiro Regional Engenheiro  
160Florestal Valmir Souza de Oliveira; \* **Processo de Fiscalização n.º 024569/06**,

161advindo da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de interesse de **Juliano**  
162**Julg**, distribuindo-o ao Conselheiro Regional Engenheiro Florestal Adriano  
163José Nogueira Lima; \* **Processo de Fiscalização n.º 024475/06**, advindo da  
164Câmara Especializada de Engenharia Civil, de interesse de **Fausto Rodrigues**  
165**de Oliveira**, distribuindo-o a Conselheira Regional Técnica em Edificações  
166Zuldair Ricardo Pereira; \* **Processo de Fiscalização n.º 024841/06**, advindo  
167da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de interesse de **Criacitta**  
168**Marketing Cenográfico Ltda.**, distribuindo-o ao Conselheiro Regional  
169Engenheiro Mecânico Marcos Antônio Mota de Vasconcelos; \* **Processo de**  
170**Registro n.º 22681/06**, advindo da Câmara Especializada de Engenharia  
171Elétrica, de interesse de **Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda**,  
172distribuindo-o ao Conselheiro Regional Engenheiro Civil Rafael Lemos  
173Assayag; \* **Processo de Registro n.º 16402/01**, proveniente da Câmara  
174Especializada de Engenharia Civil, de interesse de **BR Construção e**  
175**Comércio Ltda.**, distribuindo-o ao Conselheiro Regional Engenheiro Eletricista  
176Clébio Camilo de Souza; \* **Processo de Fiscalização n.º 023192/04**, oriundo  
177da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia, distribuindo-o ao  
178Conselheiro Regional Luiz Sálvio Alves Ferreira. O Conselheiro Regional  
179Engenheiro Civil José Nildo Cavalcanti, pediu permissão para ausentar-se da  
180Plenária. **4.3 – Discussão de Assuntos de Interesse Geral.** O Presidente  
181apresentou o referendo de alguns Memorandos, aprovados *ad referendum* do  
182Plenário: **Memorando nº 009/07** – que trata de autorização para concessão de  
18303 (três) diárias para o Presidente do Crea-AM e para o Conselheiro Regional  
184Técnico Agrícola Daniel da Silva Antunes, que se deslocaram até o Município  
185de Benjamim Constant no período de 11 a 13/01/2007, com o objetivo de  
186promoverem a divulgação do Concurso do Crea-AM; **Memorando nº 023/07** –  
187trata da autorização de 01 (uma) diária para o Conselheiro Regional Téc. em  
188Agropecuária Oziel Oliveira Mineiro e para o motorista Francisco da Chagas  
189Oliveira Falcão, que se deslocaram até o Município de Presidente Figueiredo  
190no dia 19/01/2007, com o objetivo de promoverem a divulgação do Concurso  
191do Crea-AM; **Memorando nº 024/07** – que trata de autorização para  
192concessão de 02 (duas) diárias para o Presidente do Crea-AM, para o  
193Conselheiro Regional Técnico Agrícola Daniel da Silva Antunes e para o  
194Conselheiro Regional Téc. em Agropecuária Oziel Oliveira Mineiro, que se  
195deslocaram até o Município de Humaitá nos 22 e 23/01/2007, com o objetivo de  
196promoverem a divulgação do Concurso do Crea-AM; **Memorando nº 025/07** –  
197que trata da autorização de concessão de 01 (uma) diária para o Presidente  
198do Crea-AM, para o Conselheiro Regional Técnico Agrícola Daniel da Silva  
199Antunes e para o Conselheiro Regional Téc. em Agropecuária Oziel Oliveira  
200Mineiro, que se deslocaram até o Município de Parintins no dia 24/01/2007,

201com o objetivo de promoverem a divulgação do Concurso do Crea-AM;  
202**Memorando nº 029/07** – que trata da autorização para a concessão de 2,5  
203(duas diárias e meia) para o Conselheiro Regional Técnico Agrícola Daniel da  
204Silva Antunes, que se deslocou até o Município de Coari, nos dias 25, 26 e  
20527/01/2007, com o objetivo de promover a divulgação do Concurso do Crea-  
206AM; **Memorando nº 039/07** – que trata da autorização para a concessão de 03  
207(três) diárias para o Presidente do Crea-AM, que se deslocou até o Estado de  
208São Paulo, no período de 01 a 08/02/2007, a fim de participar de reuniões de  
209interesse dos Creas; **Memorando nº 043/07** – que trata da autorização para a  
210concessão de 02 (duas) diárias para o Presidente do Crea-AM, que se  
211deslocou até o Estado de São Paulo, no período de 01 a 08/02/2007, a fim de  
212participar de reuniões de interesse dos Creas: submetidos à apreciação, os  
213Memorandos acima foram aprovados por unanimidade. Continuando, o  
214Presidente apresentou o referendo da Portaria nº 022/2007, de 07/02/2007,  
215expedida *ad referendum* do Plenário do CREA-AM, que trata da aprovação do  
216Projeto da Construnorte 2007, cuja data de realização está prevista para o  
217período de 29/03 a 01/04/2007; explicou que o referido Evento objetiva atuar na  
218fiscalização educativa, contribuindo com o desenvolvimento social e humano,  
219bem como, com a divulgação do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA à sociedade  
220de modo geral, destinado a um público de aproximadamente 40 mil pessoas.  
221Esclareceu que o financiamento do Projeto dar-se-á da seguinte forma: R\$  
22235.000,00 (trinta e cinco mil) por parte do Confea; R\$ 30.000,00 (trinta mil) por  
223parte da MÚTUA e R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) como  
224a contrapartida do Crea-AM, totalizando o valor de R\$ 70.440,00 (setenta mil,  
225quatrocentos e quarenta reais): submetido em apreciação e votação, o Projeto  
226em comento fora aprovado por unanimidade. Ainda neste mesmo Item, o  
227Presidente apresentou o **Memorando nº 001/2007** - expedido pela COMLIC  
228do CREA-AM, cujo teor sugere a troca do nome da **COMLIC – Comissão de**  
229**Licitação e Compras do CREA-AM para Comissão Especial de Licitação –**  
230**CEL-CREA-AM**, uma vez que o Conselho dispõe de um Setor próprio para  
231aquisição de bens e serviços e a referida Comissão limita-se apenas à  
232licitação: submetido em apreciação e votação, a propositura em questão fora  
233aprovada por unanimidade. **Item V – Discussão e aprovação das Atas das**  
234**Reuniões Ordinárias de Plenário nºs 374, ocorrida em 22/12/2006 e 375**  
235**ocorrida em 16/01/2007**– Em apreciação votação, Ata da 374ª Sessão  
236Plenária fora aprovada por unanimidade, mediante às modificações propostas  
237que constarão em seu bojo. Com relação à Ata da 375ª Sessão Plenária,  
238iniciou-se uma discussão acerca da data de início de Mandato dos novos  
239Conselheiros, com vistas à verificação da presença dos mesmos, antecedida à  
240seqüência de Posse. Face à divergência de entendimentos, o Presidente

241sugeriu obter Parecer Jurídico quanto a esta questão. Em votação, Ata da  
242375ª Sessão Plenária, fora aprovada, com o voto contrário do Conselheiro  
243Regional, Engº Civil Rogério Sales Perdiz. **Item VII - Demonstrativos**  
244**contábeis com Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,**  
245referentes ao Mês de Janeiro/2007: o Coordenador da referida Comissão,  
246Engenheiro Eletricista Artur Henrique de Mello Braga procedeu à explanação  
247sobre a Prestação de Contas do CREA-AM referente ao Mês de Janeiro/2007,  
248efetuando breves comentários acerca dos documentos em exame, destacando:  
249a Execução orçamentária de 2006; as Ilustrações gráficas de alguns itens da  
250execução orçamentária de 2007; 2007 comparado com 2006 e respectivas  
251ilustrações gráficas; o comparativo de receita estimada com a arrecadada  
252janeiro/2007; comparativo de despesa autorizada com a realizada de  
253janeiro/2007; demonstrativo constando quanto o Crea-AM tinha em caixa em  
25431/01/2007; demonstrativo contendo o patrimônio líquido em 31/01/2007;  
255resultado financeiro do Crea-AM em 31/01/2007; demonstrativo das variações  
256patrimoniais de Janeiro/2007 e, por último, o demonstrativo contendo a  
257repartição da ART arrecadada pelo Crea-AM e destinada ao CONFEA, MÚTUA  
258e Entidades de Classe. O Presidente, em seguida, procedeu à leitura do  
259Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, o qual emitira  
260manifestação favorável aos resultados obtidos, observando encontrar-se tudo  
261em ordem e entendendo que as mesmas representam, adequadamente, em  
262todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira desta  
263autarquia. Conselheiro Regional, Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz  
264solicitou informações quanto ao valor atualizado da importância que fora  
265repassado pelo Confea, referente à obra da Sede Anexa do Crea-AM, e se  
266existe algum estudo relativo a sua aplicação, bem como, a forma em que  
267ocorrera a adoção do mencionado recurso. O Coordenador da Comissão de  
268Orçamento e Tomada de Contas, Conselheiro Regional Engº Elet<sup>a</sup> Artur  
269Henrique de Mello Braga, em resposta ao questionamento ora formulado,  
270destacou: quanto à primeira pergunta, informou não possuir a informação  
271solicitada, mas assegurou que procederá à obtenção deste levantamento, a  
272ser repassado na próxima Reunião, o valor exato e atualizado monetariamente  
273do recurso destinado à Obra. Quanto à segunda pergunta, disse não haver  
274planejamento aprovado, no que tange à utilização deste recurso. Retomando a  
275palavra, o Conselheiro Regional Engenheiro Civil Rogério Salles Perdiz  
276recordou que o Plenário do CreaA-AM já aprovara anteriormente este  
277empréstimo junto ao Confea, e que por isso deveria constar este valor em  
278destaque às demais receitas (anuidade, ART, etc), para que se possa perceber  
279sua evolução. Disse também, que se iniciou um Processo Licitatório para a  
280realização da obra, ou seja, um processo de destinação deste recurso

281aprovado, mas que, como não se iniciou a obra e não se decidira o que será  
282feito com o recurso, justificou como sendo o motivo de sua arguição. O  
283Coordenador, Conselheiro Regional Eng<sup>o</sup> Elet<sup>a</sup> Artur Henrique de Mello Braga,  
284explicou que estão trabalhando com a possibilidade da mudança da sede do  
285Crea-AM, por dificuldades de localização e acesso e que isto não será decidido  
286de maneira leviana e que somente será efetivada a mudança da Sede deste  
287Conselho, mediante à aprovação em Plenário; e ainda, uma vez não havendo  
288processo licitatório, entende que o assunto está aberto para uma maior  
289discussão e maior amadurecimento. O Conselheiro Regional, Eng<sup>o</sup> Civil  
290Rogério Salles Perdiz, afirmou não visualizar uma manifestação da  
291Administração do Crea-AM e de sua Diretoria em apresentarem alternativas  
292formalmente. Como outra pergunta, disse inicialmente entender a finalidade da  
293aquisição do veículo Tipo Pick-up Frontier Serrana Nissan 2.8; entretanto,  
294arguiu quando fora autorizada a compra desse bem móvel. Em resposta, o  
295Presidente informou que fora aprovada esta aquisição em Reunião da Diretoria  
296do Crea-AM, constante em Ata, assinada por todos os seus Membros. O  
297Conselheiro Regional, Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles Perdiz, mencionou o art. 9<sup>o</sup> do  
298Regimento Interno, o qual prevê: “Art. 9<sup>o</sup> - Compete privativamente ao Plenário:  
299Item XXVII – autorizar o presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis e  
300imóveis integrantes do patrimônio do CREA, justificando, desta forma, o motivo  
301de seu questionamento, tendo em vista o descumprimento deste dispositivo  
302regimental. O Coordenador da Comissão, Conselheiro Regional Eng<sup>o</sup> Elet<sup>a</sup>  
303Artur Henrique de Mello Braga assinalou que iria solicitar um parecer jurídico  
304acerca deste embasamento; porém, manifestou o entendimento de que, uma  
305vez se tendo a evolução executiva de qualquer assunto, a mesma é tratada a  
306nível administrativo e, posteriormente, submetida ao Plenário para  
307homologação ou não; e que, em não sendo homologado, as pessoas  
308envolvidas serão responsabilizadas juridicamente. Entende que tal  
309procedimento dever ser pertinente de possível executabilidade, e depois trazido  
310à aprovação do Plenário, a exemplo de como funciona nas autarquias públicas.  
311Ainda argumentando, o Conselheiro Regional, Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles Perdiz,  
312observou que o Art. 9<sup>o</sup> do Regimento Interno refere-se a valores agregados de  
313bens, a exemplo do veículo em exame, que consiste em ser de grande valor;  
314acrescentou que ninguém pode desconhecer o Regimento Interno e que este  
315deve ser seguido; caso contrário, significa que não se deva mais cumpri-lo,  
316portanto, em nenhum aspecto. O Presidente do Crea-AM interveio, afirmando  
317que existem coisas que são de cunho administrativo, e outras que são  
318legislativas e que o Plenário age como se fosse um legislador, e Diretoria,  
319como sendo voltada para questões, de fato, administrativas. Entende que  
320compras de qualquer espécie por parte do Crea-AM devam obedecer à



321apreciação de sua Diretoria que fora eleita pelo Plenário, portanto, assim o  
322representando. Entende que a compra de um veículo, conforme fora  
323executada, é uma decisão administrativa e não legislativa, que a intenção  
324consistira em dar celeridade ao assunto. Complementou afirmando que a  
325intenção da própria Diretoria na aquisição do veículo fora de economizar no  
326valor, já que no final de um ano para o início de outro, os veículos costumam  
327serem mais baratos; disse que o veículo terá a finalidade de dar suporte à  
328fiscalização do Crea-AM, junto aos Municípios próximos à cidade de Manaus.  
329Entendera que o aval da Diretoria do Crea-AM já seria o suficiente para adquirir  
330este bem móvel e que houve a melhor das intenções, passíveis de uma  
331flexibilidade, porém, contrárias em ferir o Regimento Interno, em desconsiderar  
332a Plenária ou de mal utilizar qualquer recurso desta Autarquia. Disse que, às  
333vezes, administrativamente é necessário que sejam tomadas algumas decisões  
334para que dêem maior celeridade à Administração, viabilizando serem  
335aproveitadas determinadas oportunidades; entendera haver tido, como gestor,  
336a preocupação de tomar estas decisões não de maneira única, irresponsável,  
337arbitrária ou sem critério, mas com a anuência da Diretoria, como foi o caso,  
338que obteve aprovação unânime. O Conselheiro Regional Eng<sup>o</sup> Civil Rogério  
339Salles Perdiz, afirmou ser legalista e que visualiza um descumprimento  
340sistemático do Regimento Interno; que não está havendo Assessoria  
341necessária para que a Diretoria e o Presidente tomem medidas dentro da  
342legalidade que está prevista no Regimento; que não há dúvidas do que está  
343disposto no artigo o qual se referiu à princípio: “compete privativamente ao  
344Plenário...” e, que se havia essa necessidade, essa urgência, e o conhecimento  
345de que a receita do Crea-AM no Mês de Janeiro é superior aos demais, deveria  
346haver ocorrido um planejamento para que a compra do veículo fosse  
347autorizada no Mês de Dezembro, pelo Plenário do Crea-AM. Também salientou  
348que não se pode usar o Regimento Interno quando for conveniente: - ou  
349usasse-o na sua plenitude ou não o usasse, mas não somente utilizá-lo quando  
350necessário, ficando subjetivo a sua aplicação. Observou enxergar o problema  
351como sendo de planejamento e de assessoria, o que falta para que haja  
352tranqüilidade na condução administrativa do Conselho. Com a palavra, o  
353Conselheiro Regional Suplente, Eng<sup>o</sup> Elet<sup>a</sup> Eliezer Emanuel Abensur Santos,  
354manifestou-se afirmando que o que não poderia ter acontecido seria se efetuar  
355uma aquisição sem que fosse participada ao Plenário; entretanto, uma vez  
356ocorrido transparência, como foi o caso em questão, não veria problema, já que  
357o valor despendido pertence aos profissionais, aos Conselheiros. Questionou  
358naquele momento, se alguém concordava que o valor despendido para com a  
359aquisição do veículo fora mal utilizado. Opinou ser inadmissível alguém  
360concordar que não houve transparência da ação. Disse aceitar o entendimento

361em ser delegada a função administrativa ao Presidente e a sua Diretoria.  
362Também disse ser legalista, não constatando nada de errado e que o Conselho  
363deve sim, cumprir a sua finalidade de fiscalizar o exercício profissional, como  
364assim o faz. Opinando, o Conselheiro Regional, Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles  
365Perdiz, afirmou que haveria muito mais transparência por parte do Crea-AM no  
366momento em que fora detectado o problema de não ter sido ouvido o Plenário,  
367ao contrário de submetê-lo, naquela ocasião, à aprovação de um ato a  
368*posteriori* de sua ocorrência, ou seja, após a compra já haver sido efetivada, do  
369que tentar encontrar justificativas com relação à não observância do regimento  
370interno. Melhor explicando, deduzira que seria muito mais aceitável de sua  
371parte em ser admitida esta não observância, do que firmar a tentativa de se  
372encontrar justificativas com relação ao injustificável. O Presidente aproveitou o  
373ensejo para esclarecer que o Crea-AM fora instruído pela Assessoria Jurídica  
374do Confea em não homologar a licitação já iniciada para compra de  
375motocicletas, em virtude de haver a possibilidade de aquisição dessas  
376diretamente da fábrica da Honda; na oportunidade, pediu para autorização do  
377Plenário para que a compra fosse feita através da fábrica, objetivando a  
378economia de recursos, face à diferença de preço. Em votação, a  
379recomendação acima fora aprovada por unanimidade. Na seqüência, o  
380Presidente submeteu em votação a Prestação de Contas referente ao Mês de  
381Janeiro/07, tendo sido a mesma aprovada com abstenção dos Conselheiros  
382Regionais: Eng<sup>o</sup> Naval Aluizio Gomes da Fonseca e Eng<sup>o</sup> Civil Rogério Salles  
383Perdiz. Continuando o Presidente retornou ao item VI da pauta: **Item VI -**  
384**Leitura de Extrato de Correspondências Recebidas e Expedidas Relativas**  
385**aos Meses de Janeiro e Fevereiro/07: 1-**Ofício Circular do Confea n<sup>o</sup> 3782,  
386datado de 12/12/2006 – encaminha para substituição cópia da Decisão PL n<sup>o</sup>  
3871446/2006 – que aprova a fixação de prazos para apresentação da Prestação  
388de Contas – Exercício 2006, do Confea, dos Creas e da Mútua; **2-**Ofício  
389Circular do Confea n<sup>o</sup> 3856/2006, datado de 13/12/2006 – encaminha cópia da  
390Decisão PL n<sup>o</sup> 1903/2006, que aprova a Proposta Orçamentária do CREA-AM,  
391exercício 2007; **3 -** Ofício Circular do Confea n<sup>o</sup> 3935/2006, datado de  
39220/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL n<sup>o</sup> 2095/2006, que aprova o  
393custeio das despesas com passagens e diárias aos membros do Colégio de  
394Presidentes e Coordenadores de Câmaras Especializadas dos Creas, exercício  
3952007; **4-** Ofício do Confea n<sup>o</sup> 3903/2006, datado de 20/12/2006 – encaminha  
396cópia do relatório e voto fundamentado acerca da Decisão PL 103/2006-CREA-  
397AM, que solicita prorrogação de prazo para manifestação sobre a Resolução  
3981.010 de 22 de agosto de 2005; **5-** Ofício Circular do Confea n<sup>o</sup> 3920/2006,  
399datado de 20/12/2006 – encaminha para manifestação a Deliberação n<sup>o</sup>  
400028/2006-CEF acompanhada do Projeto de Resolução que aprova os

401 regulamentos eleitorais para as eleições de presidente do Confea, dos Creas e  
402 de Conselheiros Federais; **6** - Ofício Circular do Confea nº 3980/2006, datado  
403 de 22/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL nº 2135/2006/2006, que  
404 aprova a assinatura de acordo de cooperação mútua entre o Confea e a  
405 Confederação Nacional da Indústria - CNI; **7**- Ofício Circular do Confea nº  
406 3998/2006, datado de 26/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL nº  
407 1881/2006, que trata das alterações das Resoluções 495, 496, 497 e 498, de 25  
408 de agosto de 2006, que tratam das anuidades, multas e emolumentos para o  
409 exercício 2007; **8**- Ofício Circular do Confea nº 3969/2006, datado de  
410 22/12/2006 – encaminha cópia da Informação nº 20/2006-GAC/DAT, que trata  
411 da Proposta nº 11/2004-CCEEE, que sugere mecanismos para a propositura  
412 de Decisão Plenária, pelo Confea, disciplinando a atuação de empresas  
413 juniores com atividades abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; **9**- Ofício  
414 Circular do Confea nº 3977/2006, datado de 22/12/2006 – encaminha cópia da  
415 Decisão PL nº 2134/2006, que aprova a realização de pesquisa de opinião  
416 sobre a permanência dos Arquitetos e urbanistas no Sistema Confea/Crea; **10** -  
417 Ofício Circular do Confea nº 3978/2006, datado de 22/12/2006 – encaminha  
418 cópia da Decisão PL nº 2132/2006, que aprova a integração do Confea no  
419 Conselho Mundial dos Engenheiros Civis; **11** - Ofício Circular do Confea nº  
420 3974/2006, datado de 22/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL nº  
421 2130/2006, que aprova as diretrizes e o calendário de reuniões do Confea –  
422 exercício 2007; **12** – Convite da Prefeitura Municipal de Manaus e Instituto  
423 Municipal de Transportes Urbanos – IMTU, para solenidade de “Audiência  
424 Pública” sobre a Planilha Tarifária e a manifestação do Conselho Municipal de  
425 Transportes Coletivos sobre a proposta de reajuste; **13** - Ofício Circular do  
426 Confea nº 4015/2006, datado de 26/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL  
427 nº 2058/2006, que aprova, excepcionalmente no exercício de 2007, a data de  
428 31 de março de 2007, para o encaminhamento ao Confea das indicações para  
429 a Medalha do Mérito e para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema  
430 Confea/Crea; **14** - Ofício Circular do Confea nº 4009/2006, datado de  
431 26/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL nº 2093/2006, que aprova o  
432 remanejamento de verbas solicitado pelo CREA-AM; **15** - Ofício Circular do  
433 Confea nº 3991/2006, datado de 26/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL  
434 nº 1892/2006, sobre o pedido de Reconsideração da decisão nº PL 0061/2006,  
435 que ratifica os termos da deliberação 326/2003-CCS, que aprova a prestação  
436 de contas do CREA-AM – exercício 2002, regular com ressalvas; **16** - Ofício  
437 Circular do Confea nº 4045/2006, datado de 28/12/2006 – encaminha cópia da  
438 Decisão PL nº 2101/2006, que trata da aprovação da Resolução que aprova o  
439 Estatuto da Mútua; **17** - Ofício Circular do Confea nº 4035/2006, datado de  
440 28/12/2006 – encaminha cópia das Decisões PL nºs 1924/2006, 2049/2006,

4412050/2006 e 2140/2006 que encaminham, para conhecimento, Projetos de Lei  
442adotados na Sessão Plenária 1337 do Confea; **18** - Ofício Circular do Confea  
443nº 4032/2006, datado de 28/12/2006 – encaminha cópia das Decisões PL. nºs  
4442054/2006 e 2079/2006, que tratam da aprovação de Atos Normativos dos  
445Creas BA e DF; **19** - Ofício Circular do Confea nº 4051/2006, datado de  
44629/12/2006 – encaminha cópia da Decisão PL nº 1740/2006, referente à  
447concessão de atribuições a engenheiro metalurgista nas atividades de  
448inspeção de caldeiras e vasos de pressão; **20** - Ofício Circular do Confea nº  
4494047/2006, datado de 29/12/2006 – encaminha cópia das Resoluções  
4501018/2006 – que dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições  
451de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior  
452ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas e dá outras providências  
453e, Resolução 1019/2006 que dispõe sobre a composição dos plenários e a  
454instituição de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de  
455Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas e dá outras providências; **21**-  
456Ofício Circular do Confea nº 4053/2006, datado de 29/12/2006 – encaminha  
457cópia da Decisão PL nº 1448/2006, que informa sobre a rejeição do Projeto de  
458Lei nº 5911/05, que altera a Lei nº 1.283/50, que dispõe sobre inspeção  
459industrial e sanitária dos produtos de origem animal; **22** - Ofício Circular do  
460Confea nº 4046/2006, datado de 29/12/2006 – Comunica a aprovação da  
461proposta de atualização dos Anexos I e II da Resolução 1.010, de 2006; **23** -  
462Ofício do Confea nº 0022/2007, datado de 09/01/2007 – encaminha para  
463conhecimento cópia do Acordo de Cooperação nº 011/2006 – celebrado entre a  
464União por meio da Controladoria Geral da União e o Confea, que tem por  
465objeto a realização de intercâmbio de informações e a cooperação técnica nas  
466áreas de fiscalização, pesquisas e serviços, bem como o estabelecimento de  
467mecanismo para a sua realização entre o CGU e o Confea; **24**– Ofício Circular  
468do Confea nº 0161/2007, datado de 30/01/2007 – encaminha cópia do Projeto  
469de Lei Complementar nº 123/2004 – Nova Lei geral das Micros e Pequenas  
470Empresas, que institui o chamado imposto Supersimples; **25** - Ofício do Confea  
471nº 0417/2007, datado de 09/02/2007 – encaminha cópia da Decisão PL nº  
4720017/2007, que aprova a Prestação de Contas do CREA-AM do PRODAFISC –  
473exercício 2005; **26** - Expediente do Conselheiro Regional Engº Eletª Clébio  
474Camilo de Sousa, que solicita a indicação de outro Conselheiro para relato do  
475Processo de Fiscalização nº 024408/06, de interesse Sociedade Unificada  
476Paulista de Ensino Renovado Objetivo, em razão do referido manter relação de  
477trabalho com a instituição autuada; **27** – Memorando nº 001/2007 – CEARQ,  
478datado de 30/01/2007, que solicita a abertura de Comissão de Sindicância e  
479Inquérito, com o objetivo de averiguar ato de natureza administrativa; **28** –  
480Expediente do Conselheiro Regional Engº Civil José Nildo Cavalcanti

481 comunicando ausência da Cidade de Manaus no período de 16 a 28 de  
482 fevereiro de 2007; **29** - Relatórios Mensal da Assessoria Técnica – Ref.: aos  
483 meses de dezembro/2006 e janeiro/2007; **30** – Expediente do Conselheiro  
484 Regional Engº de Minas Valério Miguel Grando que solicita seu desligamento  
485 da Coordenação da Comissão do 6º CEP por motivo de incompatibilidade com  
486 a função exercida junto ao DNPM, e por estar constantemente fora do  
487 Município de Manaus à serviço daquele órgão. Quanto a este expediente o  
488 Plenário indicara o nome do Conselheiro Regional Engº Eletº Artur Henrique de  
489 Mello Braga para membro da referida Comissão. Na seqüência o Presidente  
490 apresentou o Memorando nº 001/2007-CEARQ, cujo teor solicita a abertura de  
491 uma Comissão de Sindicância e Inquérito, objetivando averiguar ato de  
492 natureza administrativa, a respeito de documento formalizado pelo Conselheiro  
493 Regional Arqtº Marcos Paulo Cereto, em que justifica ausência das reuniões  
494 pelo período de 07 (sete) meses, sem que a mesma correspondência tenha  
495 sido dado conhecimento à CEARQ. O Plenário indicara os Conselheiros  
496 Regionais, Arqtº Zadir Araújo da Silva Júnior, Engª Civil Sandra Maria Lopes  
497 Raposo e o Engº Civil Rafael Lemos Assayag a integrarem a referida  
498 Comissão; **30** – Calendário de Reuniões das Câmaras Especializadas,  
499 exercício 2007; **31** – Calendário de Plenário, exercício 2007. Continuando, o  
500 Presidente apresentou a Portaria nº 006/2007-GP/CREA-AM, a qual resolve:  
501 “Determinar que, especificamente, não será considerado como sendo registro  
502 fora de época de ART de pessoa física ou jurídica vinculada ao Sistema  
503 Confea/Crea cuja obra e/ou serviços estejam em curso de execução, embora já  
504 expirado o prazo contratual, desde que requerido competente aditamento de  
505 prazo, obras e/ou serviços ou valores, nos limites do prazo estabelecido no  
506 contrato celebrado entre as partes”. Em votação, a Portaria em questão fora  
507 aprovada com abstenção do Conselheiro Regional, Engº Civil Rogério Salles  
508 Perdiz. **Item VIII – Discussão e aprovação do Parecer da Comissão de**  
509 **Licitação e Compras.** O Presidente procedeu à leitura na íntegra do Parecer  
510 nº 001/2007, que consistiu em apresentar o Histórico dos Certames realizados  
511 pela COMLIC/CREA-AM. Em obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de  
512 17/07/02, e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores (Lei das  
513 Licitações e Contratos Administrativos) e atendendo ao disposto no Capítulo I,  
514 Título I, Seção III, Artigo 120 e 121, inciso IV do Regimento Interno do CREA-  
515 AM, foram realizados os seguintes **Processos Licitatórios: Carta Convite nº**  
516 **001/07** – objetivando aquisição de 01 (uma) veículo automotivo, 0km, tipo pick-  
517 up, para o CREA-AM. a primeira abertura do certame ocorreu no dia 19.01.07,  
518 vindo a ser **fracassada**, em virtude das três empresas que participaram do  
519 certame não atenderem aos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital. A  
520 repetição ocorreu no dia 30.01.07, não comparecendo nenhuma das 06 (seis)

521empresas convidadas, tornando-se dessa forma **deserta** a licitação, motivo  
522pelo qual esta Comissão manifesta-se favorável à aquisição do objeto ora  
523solicitado de forma direta, realizando a cotação de preço entre, no mínimo, três  
524empresas do ramos pertinente, concluindo por aceitar a melhor proposta que  
525atenda aos interesses desta Administração, bem como as exigências do  
526aludido Edital. **Carta Convite nº 002/07** – objetivando aquisição de 04 (quatro)  
527motocicletas, 0km, com partida elétrica, para o CREA-AM. A primeira abertura  
528do certame ocorreu no dia 19.01.07, vindo a ser **deserta**, em virtude de não ter  
529comparecido ao certame nenhuma das empresas convidadas. Sua **repetição**  
530ocorreu no dia 30.01.07, tendo como vencedora do certame a empresa  
531**AMAZONAS MOTOCENTER LTDA**, com proposta de preço no valor global de  
532**R\$ 24.399,20** (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte  
533centavos). Obtendo a Administração uma **economia de 3,09%**. **Pregão nº**  
534**001/07** – objetivando aquisição de materiais de expediente, para o CREA-AM.  
535A abertura do certame ocorreu no dia 12.02.07, tendo como vencedora a  
536empresa **DIRLENE SOCORRO GRAÇA DE MORAES (D.S.G. DE MORAES)**,  
537com proposta no valor global de **R\$ 13.037,08** (treze mil, trinta e sete reais e  
538oito centavos). Obtendo a Administração uma **economia de 30,98%**. **Pregão**  
539**nº 002/07** – objetivando aquisição de materiais de limpeza, para o CREA-AM.  
540A abertura do certame ocorreu no dia 13.02.07, tendo como vencedora a  
541empresa **M.C. COMÉRCIO R REPRESENTAÇÃO LTDA**, com proposta no  
542valor global de **R\$ 4.871,21** (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte  
543e um centavos). Obtendo a Administração uma **economia de 52,59%**. **Pregão**  
544**nº 003/07** – objetivando aquisição de cartuchos e tonners, para o CREA-AM. A  
545abertura do certame ocorreu no dia 14.02.07, tendo como vencedora a  
546empresa **E.S. DA CRUZ INFORMÁTICA**, com proposta no valor global de **R\$**  
547**41.526,50** (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta  
548centavos). Obtendo a Administração uma **economia de 15,65%**. **Pregão nº**  
549**004/07** – objetivando contratação de empresa especializada em fornecimento  
550de refeições, quando das avaliações mensais em sessões do pleno do  
551Regional A abertura do certame ocorreu no dia 15.02.07, tendo como  
552vencedora a empresa **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO**, com proposta  
553no valor global de **R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais). Obtendo a  
554Administração uma **economia de 2,86%**. Ao final o Presidente registrou que,  
555por decisão da Diretoria do CREA-AM, as aquisições, a partir daquele mês,  
556ocorreram através da Modalidade Pregão Presencial, resultando em  
557significativa economia na participação de alguns itens licitados, e que se optou  
558pelo Pregão Presencial, em virtude da forma Eletrônica possuir um custo alto,  
559pela inserção que se deve ter na CEF – Caixa Econômica Federal ou no Banco  
560do Brasil, além de facilitar o recebimento de materiais por empresas

561vencedoras que, porventura, sejam de outros Estados. Naquele momento,  
562houve a intervenção do Conselheiro Regional Engº Civil Rafael Lemos  
563Assayag, o qual fora alertado de que o documento referente ao assunto  
564anterior que resultaria na instauração da Comissão de Sindicância fora  
565protocolado em maio de 2006, ocasião na qual se encontrava como Chefe de  
566Gabinete do CREA-AM: assim sendo, manifestou-se impedido de participar da  
567referida Comissão. Seu nome, portanto, fora substituído pelo Conselheiro  
568Regional, Engº Civil José Afonso da Silva Arias. Referindo-se ao Item VIII da  
569Pauta, o Conselheiro Regional Engº Civil Rogério Salles Perdiz registrou sua  
570satisfação pelo Crea-AM haver adotado a Modalidade de Licitação Pregão,  
571recordando que, em fevereiro de 2006, apresentara na Plenária uma proposta  
572de adoção para a referida Modalidade, reconhecendo que agora fora alcançado  
573o objetivo que se requer. Disse entender as razões pelas quais, à princípio, se  
574esteja adotando o Pregão Presencial, até mesmo pelo intuito de se adquirir  
575maior experiência neste procedimento; porém, insistira para que no futuro, o  
576Conselho passe a adotar o Pregão Eletrônico, até em respeito ao Decreto nº  
5775.450, que trata da questão do Pregão de forma Eletrônica. Na oportunidade,  
578lembrou haver formalizado uma solicitação à Presidência do Crea-AM, no dia  
57931/01/07, para que lhe fossem disponibilizados os referidos editais,  
580referenciados no Parecer da COMLIC/CREA-AM, e que, até aquela presente  
581data, não havia obtido resposta. Justificou ser um estudioso da modalidade de  
582Licitação Pregão e que gostaria de tê-los analisado. O Presidente garantiu que  
583o material sobre os Pregões realizados pelo Crea-AM seriam disponibilizados  
584ao Conselheiro Regional Engº Civil Rogério Salles Perdiz. Em seguida, o  
585Presidente submeteu em regime de votação o Parecer nº 001/2007 da  
586COMLIC/CREA-AM, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. O  
587Presidente pediu permissão para alterar a data da próxima Sessão Plenária, do  
588dia 15/03/2007 para o dia 22/03/2007, em virtude da realização da Reunião do  
589Colégio de Presidentes que ocorrerá nos dias 15 e 16/03/2007: em votação,  
590esta solicitação fora aprovada por unanimidade. **Item IX – Comunicados.** O  
591Presidente, inicialmente, destacou os Conselheiros aniversariantes do mês de  
592**Janeiro**: Técnico em Mineração Sebastião Lucas do Rego (04/02), Técnico  
593Agropecuária Oziel Oliveira Mineiro (21/02), Engenheira Civil Juceline Rocha  
594da Silva (23/02). O Presidente comunicou que nos dias 18 e 19/01 esteve  
595presente na Reunião do Colégio de Presidentes, ocorrida no Rio de Janeiro,  
596tendo sido eleito Coordenador-adjunto do referido Colegiado. Informou que,  
597neste mesmo período, no Rio de Janeiro, houve também a reunião da  
598Comissão Organizadora 6ª CEP, que teve a participação dos Conselheiros  
599Regionais Engº Naval Aluizio Gomes da Fonseca e Téc. Agric. Daniel da Silva  
600Antunes. Comunicou que no dia 30/01 houve a Solenidade de Posse da

601Diretoria da Associação de Engenheiros de Pesca – AEP/AM; que nos dias 15  
602e 16/03, ocorrerá a reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
603em Brasília-DF. Destacou os benefícios oferecidos pelo Crea-AM a seus  
604profissionais, através dos Convênios mantidos com algumas empresas:  
605Convênio MAVEL; Convênio Porto Seguro/MARUAGA e Convênio Tropical  
606Hotel. Não havendo mais informes, o Presidente franqueou a palavra. O  
607Conselheiro Regional Arqtº Zadir Araújo da Silva Júnior parabenizou uma  
608trabalho realizado pelo Crea-AM, através de sua Gerência de Fiscalização,  
609trabalho este solicitado pelo Conselho Regional Arqtº Edmar de Oliveira  
610Andrade, sobre a implantação dos Planos Diretores junto aos Municípios,  
611assinalando haver sido um excelente trabalho, que naquela data fora  
612apresentado à C.E.ARQ, através de um Relatório o qual expôs a fiscalização  
613efetuada junto àquelas localidades. Disse haver sido a oportunidade de contato  
614com vários Creas e que nenhum dos Regionais emitiram um trabalho tal o qual  
615o do Crea-AM, cujo Relatório fora completo e que relata a realidade acerca do  
616desrespeito à adoção do Plano Diretor. Parabenizou a Gerente de Fiscalização,  
617Engenheira Civil Maria do Perpetuo Socorro Lamêgo Vasconcelos, os agentes  
618fiscais Swami Augusto Jordão de Vasconcelos e Weriton Fontes de Lima, que  
619estiveram presentes nos Municípios, realizando uma fiscalização preventiva e  
620levando ao conhecimento dos Prefeitos Municipais, o Convênio celebrado entre  
621o Confea e o Ministério das Cidades. O Conselho Regional Engº Naval  
622Aluízio Gomes da Fonseca comentou sobre o VI CEP – Congresso Estadual  
623dos Profissionais, ressaltando alguns pontos que foram mencionados na  
624Sessão Plenária. Assinalou que a sociedade tem que participar; citou as  
625melhorias do Sistema Confea/Crea e o Plano Diretor. Disse que o VI CEP não  
626é simplesmente um Congresso que se pretende realizar em cumprimento a  
627uma exigência do Confea. Explicou que aquele Federal encontra-se apenas  
628Coordenando uma estrutura, utilizando um sistema montado junto aos Estados  
629como uma rede de informações e, o que o Confea almeja é um retorno,  
630captando dos profissionais vinculados a cada Crea, com sugestões que  
631venham resultar em melhorias para o Sistema profissional, para a Sociedade,  
632para o País, firmando um compromisso institucional. Destacou que a Comissão  
633Organizadora do VI CEP está com a intenção de atuar junto a todos os Órgãos  
634(federais, estaduais, municipais), universidades, instituições de pesquisa,  
635SUFRAMA, PETROBRÁS, Forças Armadas, Distrito Industrial, objetivando  
636adquirir dos profissionais ali inseridos, contribuições para o Sistema  
637Confea/Crea e para o País; acrescentou que a Comissão é constituída de 05  
638(cinco) membros, além das Entidades de Classe filiadas ao Sistema e que,  
639mediante à intenção de atuarem perante aos locais supracitados, pretendem  
640motivar e firmar contato amplo com os profissionais. Por fim, solicitou a



641colaboração de seus pares, não somente para apresentação de trabalhos, de  
642teses, mas a participação de todos. O Conselheiro Regional, Engº Ftal. Valmir  
643Souza de Oliveira, em atendimento ao Regimento Interno e, na condição de  
644Coordenador da CEAGRO, informou ao Plenário que o Colegiado aprovara, em  
645sua última Reunião, o Plano de Trabalho para o ano de 2007, conforme  
646também previsto na mesma Norma Interna, para que fosse submetido à  
647Diretoria do Crea-AM; assinalou que o referido documento fora composto  
648basicamente de 04 (quatro) metas, destacando: como 1ª Meta, a implantação  
649do Receituário Agrônomo, salientando a preocupação quanto ao uso  
650indiscriminado de agrotóxicos por leigos e para que tal atividade seja  
651acompanhada por profissional habilitado (engenheiro agrônomo), acrescido da  
652Anotação de Responsabilidade Técnica – ART respectiva; como 2ª meta,  
653mencionou o Manual de Fiscalização da CEAGRO, face à dificuldade  
654observada da fiscalização do Crea-AM atuar na área da Agronomia; e, como 3ª  
655e 4ª metas, destacou a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas orientadas  
656pelos procedimentos contidos no Manual de Fiscalização. A Conselheira  
657Regional Arqtª Alessandra Daniela Porfírio de Souza Andrade referiu-se ao  
658requerimento efetuado pelo Conselheiro Regional Marcos Paulo Cereto, em  
659que solicita a cassação de seu mandato, em virtude de haver sido indicada  
660pela Instituição de Ensino ULBRA, da qual não faz mais parte do quadro de  
661docentes desde fevereiro/2006. Expôs que, como já fora mencionado em  
662Sessão Plenária anterior (realizada em 24/06/2006), o próprio Presidente,  
663naquela ocasião, assinalara que o Conselheiro Regional é detentor de seu  
664mandato, não pertencendo este a Entidade de Classe ou Instituição de Ensino  
665que o indicar. Sugeriu ao Conselheiro Regional Arqtº Marcos Paulo Cereto que  
666lesse o Regimento Interno e conhecesse a legislação e, que o que depende de  
667si, escolhera ser Conselheira ciente de suas obrigações e do tempo que deve  
668dispor neste Conselho. Disse que irá cumprir o seu mandato até o fim e, o que  
669também depender de si, pretende retornar outras vezes a esta Casa. O  
670Presidente da AESTAM, Engº Op. Mod. Mec. Sebastião Gonzaga de Souza,  
671reiterou as palavras proferidas pelo Conselheiro Regional Engº Naval Aluizio  
672Gomes da Fonseca, quanto à importância do VI CEP com relação à  
673participação do Crea-AM junto à sociedade e a seus profissionais. Registrou a  
674estatística do número de acidentes de trabalho por ano no Brasil, solicitando a  
675atenção das Câmaras Especializadas para que trabalhem nesta direção,  
676porque a NR 10, que regulamenta sobre a segurança na área de eletricidade,  
677por descumprimento aos seus preceitos, no ano de 2006 bateu recorde no  
678número de acidentes fatais. Idem, com relação aos Engenheiros Mecânicos,  
679que não estão fazendo inspeções de vasos sob pressão, claramente percebido  
680sem a mínima competência e rigor no cumprimento da legislação. Entende o

681Evento do CEP como sendo a oportunidade de se discutir a seriedade da  
682atuação profissional de todos, como colaboradores da sociedade e como parte  
683integrante do maior Conselho profissional do mundo. Não havendo mais  
684intervenções, o Presidente agradecera a presença de seus pares e declarou  
685por encerrada a Sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois  
686de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais  
687Conselheiros.